Prefeitura Municipal de Itajá

Superintendência Municipal de Saúde CNPJ 11.475.739/0001-76 ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 131/FMS/17 - DS

Itajá, 14 de fevereiro de 2017.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar ao servidor (A) **MERQUIDES ALVES FERREIRA**, Lotado no departamento de Saúde, portador do **CPF**: **306.726.001-53** e **MF**: **06036**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocará até a cidade de (**ITARUMÃ/GO**), com saída no dia **21/02/2017** às **18:20h** e retorno previsto no dia **22/02/2017**. A serviço desta municipalidade. Devendo receber o valor de **R\$ 90,00** (**NOVENTA REAIS**), discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
01	PERNOITE	R\$ 60,00	R\$ 60,00
·	TOTAL		R\$ 90,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá Superintendência Municipal de Saúde

CNPJ 11.475.739/0001-76 ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 132/FMS/17 - DS

Itajá, 14 de fevereiro de 2017.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar ao servidor (A) **DIOMARIO MACHADO DE MACEDO**, Lotado no Departamento de Saúde, portador do **CPF**: **231.374.011-00** e **MF**: **04423**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocará até a cidade de (**RIO VERDE/GO**), com saída no dia **23/02/2017 às 04:00h** e retorno previsto no mesmo dia. A serviço desta municipalidade. Devendo receber o valor de **R\$ 60,00** (**SESSENTA REAIS**), discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
02	REFEIÇÕES	R\$ 30,00	R\$ 60,00
	TOTAL		R\$ 60,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá Superintendência Municipal de Saúde

CNPJ 11.475.739/0001-76 ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 133/FMS/17 - DS

Itajá, 14 de fevereiro de 2017.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar ao servidor (A) **DIOMARIO MACHADO DE MACEDO**, Lotado no Departamento de Saúde, portador do **CPF**: **231.374.011-00** e **MF**: **04423**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocará até a cidade de (**SANTA HELENA/GO**), com saída no dia **24/02/2017 às 04:00h** e retorno previsto no mesmo dia. A serviço desta municipalidade. Devendo receber o valor de **R\$ 60,00** (**SESSENTA REAIS**), discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
02	REFEIÇÕES	R\$ 30,00	R\$ 60,00
	TOTAL		R\$ 60,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá

Superintendência Municipal de Saúde CNPJ 11.475.739/0001-76 ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 134/FMS/17 - DS

Itajá, 14 de fevereiro de 2017.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar ao servidor (A) **ERASMO NUNES SILVA**, Lotado no Departamento de Transporte, portador do **CPF**: **485.534.251-34** e **MF**: **10058/01**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocará até a cidade de (**PARANAÍBA/MS**), com saída no dia **23/02/2016 às 04:30h** com retorno previsto no mesmo dia. A serviço desta municipalidade. Devendo receber o valor de **R\$ 30,00** (**TRINTA REAIS**), discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	TOTAL		R\$ 30,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá Superintendência Municipal de Saúde

CNPJ 11.475.739/0001-76 ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 135/FMS/17 - DS

Itajá, 14 de fevereiro de 2017.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar ao servidor (A) LUIZ SERGIO DONIZETH DE SOUZA, Lotado no Departamento de Saúde, portador do CPF: 493.871.546-53 e MF: 9894/01, no cargo de MOTORISTA, que se deslocará do Povoado Olaria da Fumaça até a cidade de (ITAJÁ/GO), com saída no dia 22/02/2017 às 11:00h e retorno previsto no mesmo dia. A serviço desta municipalidade. Devendo receber o valor de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	TOTAL		R\$ 30,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá Superintendência Municipal de Saúde

CNPJ 11.475.739/0001-76 ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 136/FMS/17 - DS

Itajá, 14 de fevereiro de 2017.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar ao servidor (A) RAFAEL APARECIDO DA SILVA, Lotado no Departamento de Saúde, portador do CPF: 730.948.621-87 e MF: 9941/01, no cargo de MOTORISTA, que se deslocará até a cidade de (BARRETOS/SP), com saída no dia 23/02/2017 às 14:00h e retorno previsto no dia 24/02/2017. A serviço desta municipalidade. Devendo receber o valor de R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
03	REFEIÇÃO	R\$ 30,00	R\$ 90,00
01	PERNOITE	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	COMBUSTÍVEL		R\$ 120,00
	TOTAL		R\$ 270,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá

Superintendência Municipal de Saúde CNPJ 11.475.739/0001-76 ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 137/FMS/17 - DS

Itajá, 14 de fevereiro de 2017.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar ao servidor (A) **MERQUIDES ALVES FERREIRA**, Lotado no departamento de Saúde, portador do **CPF**: **306.726.001-53** e **MF**: **06036**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocará até a cidade de (**GOIÂNIA/GO**), com saída no dia **24/02/2017** às **05:00h** e retorno previsto no dia **25//02/2017**. A serviço desta municipalidade. Devendo receber o valor de **R\$ 120,00** (**CENTO E VINTE REAIS**), discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
02	REFEIÇÕES	R\$ 30,00	R\$ 60,00
01	PERNOITE	R\$ 60,00	R\$ 60,00
·	TOTAL		R\$ 120,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.